



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI

PROJETO DE LEI N.º ____/2025

EMENTA: Institui a Tardezinha Charme com funk das antigas no Município de Barra do Piraí, e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída, no Município de Barra do Piraí, a TARDEZINHA CHARME, evento anual de natureza cultural, com funk das antigas, voltado à divulgação e valorização da cultura musical.

Art. 2º- A Tardezinha Charme, com funk das antigas, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município Barra do Piraí, em data a ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 3º- O evento poderá incluir, entre outras atividades:

I – apresentações de grupos de dançarinos;

II – DJ's .

Art. 4º- A organização da Tardezinha Charme poderá ser realizada pelo Poder Executivo Municipal, em parceria com os empresários locais, organizações da sociedade civil, entidades culturais e a iniciativa privada.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 21 de Agosto de 2025.

Eduardo dos Santos

Vereador-autor



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município de Barra do Piraí, a Tardezinha Charme, um evento anual de cunho cultural, musical, que vise valorizar e promover a cultura musical do funk das antigas, em suas mais diversas expressões. Aos amantes de danças e clássicos passinhos da moda antiga. O evento, que mistura o movimento Funk dos anos 70 e 80; A comunidade de Barra do Piraí tem crescido significativamente ao longo dos anos, irá contribuir não apenas para mostrar a cultura e a moral, das músicas antigas, mas também para o desenvolvimento social da cidade, em situação de vulnerabilidade e promoção da paz.

Eduardo Costa dos Santos

Vereador-Autor

Sala Barão do Rio Bonito, 21 de Agosto 2025.